



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

Publicado no
Diário Oficial / ES

de: 07 / 05 / 2014

Rubrica

LEI N° 8.665

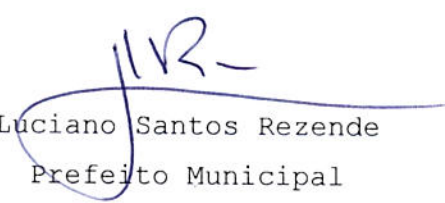
Denomina Escadaria José
Rodrigues de Oliveira, o
logradouro público situado no
bairro Do Moscoso.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria José Rodrigues de Oliveira** o logradouro público com início na Ladeira Professor Anael Anchieta (ponto de coordenadas UTM E=359.845,28 e N= 7.753.059,01), e com término na Escadaria Vinte e Cinco de Abril (ponto de coordenadas UTM E= 359.894,09 e N= 7.753.124,58), no bairro Do Moscoso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de abril de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2229434/14

/ccmt